



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM



**Plano de Biossegurança da
Universidade Federal do
Amazonas frente
à pandemia da doença pelo
SARS-COV-2 (COVID-19)**

Universidade Federal do Amazonas

Reitor: Prof Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Vice-reitor: Prof Dr. Jacob Moysés Cohen

Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado I Campus Universitário,
Setor Norte - Centro Administrativo. Manaus / Amazonas CEP 69.077-000

Como citar este documento:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Comissão de Biossegurança da UFAM.
Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020.

Ficha catalográfica elaborada pelo grupo de trabalho

U58 Universidade Federal do Amazonas. Comissão de Biossegurança da UFAM (Portaria GR 981/2020 de 5 de junho de 2020)

Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020.

46p

Inclui bibliografia

1. Plano de Biossegurança; 2 Universidade; 3 COVID-19

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM (CBio-UFAM)
PORTARIA Nº 981, DE 05 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE

Kleomara Gomes Cerquinho (PROPLAN) - SIAPE: 2171513

MEMBROS

David Lopes Neto (PROEG) – SIAPE: 6475179

José Eduardo Gomes Domingues (FAO) – SIAPE: 2467723

Karime Rita de Souza Bentes (ICE/DQ) – SIAPE: 1298073

Jean Charles da Cunha Peixoto (ICB/DP) – SIAPE: 1184042

Ronaldo Vitoriano Bastos (PROGESP/DSQV) – SIAPE: 1456504

SUPLENTES

Joseane Batalha Pinto (PROPLAN/DEPI) – SIAPE: 1641063

Luis Carlos de Lima (SIASS) – SIAPE: 3081507

Joice Ribeiro dos Santos (PROADM/DEMAT) – SIAPE: 1749293

Mônica Cristina Barbosa Pereira (PROGESP/DAEST) – SIAPE: 2091473

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo (PROGESP) – SIAPE: 3286242

Jorge Yoshio Kanda (PROPLAN/DCAP) – SIAPE: 2380705

Revisão Final

Prof Dr Bernardino Claudio Albuquerque - SIAPE: 1175532

Aprovado em Reunião do Conselho Universitário em 14.07.2020 (Resolução 003/2020 – CONSUNI).

Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus

Reunião do CONSAD dias: 24, 25 e 29/06/2020.

Relatora: Profa Dra. Kleomara Gomes Cerquinho (PROPLAN) - SIAPE: 217151

Reunião CONSEPE data : 26.06/2020.

Relatora: Profa Dra. Carina Toda – SIAPE: 2544218

Reunião do CONSUNI dias: 06, 09, 10, 13 e 14 de julho de 2020

Relator: Prof Dr José Eduardo Gomes Domingues (FAO) – SIAPE: 2467723

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>OBJETIVOS</u>	7
<u>DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES</u>	7
<u>RESPONSABILIDADES</u>	7
<u>QUANTO À UFAM</u>	9
<u>ENSINO</u>	10
<u>PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</u>	12
<u>EVENTOS</u>	13
<u>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	13
<u>AÇÕES DE SUPORTE</u>	14
<u>Transporte</u>	16
<u>Alimentação</u>	16
<u>Bebedouros</u>	17
<u>NORMAS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E CONSCIÊNCIA COLETIVA</u>	17
<u>USO DE MÁSCARAS</u>	17
<u>HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS</u>	19
<u>COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E CONSCIÊNCIA COLETIVA</u>	19
<u>GRUPOS DE RISCO</u>	20
<u>EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID</u>	21
<u>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E AÇÕES POSSÍVEIS</u>	23
<u>REFERÊNCIAS</u>	26
<u>ANEXO I - Diretrizes e orientações, de acordo com as etapas de probabilidade de contaminação por Covid-19, para as atividades presenciais.</u>	30
<u>ANEXO II - Indicação de itens de (1) material de higiene, limpeza e desinfecção e (2) EPIs para as Unidades por dois anos</u>	34
<u>ANEXO III - Setores da UFAM Mapeados no Plano de Biossegurança</u>	36
<u>ANEXO IV – Recomendação de Cálculo de Lotação dos Espaços Fechados</u>	41
<u>QUANTO À LOTAÇÃO</u>	42
<u>QUANTO AO FLUXO</u>	42
<u>ANEXO V - Unidades da UFAM a serem mapeadas no Plano de Biossegurança</u>	43
<u>ANEXO VI – Etapas de Planejamento de Ações para o Retorno de Atividades Presenciais</u>	46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

APRESENTAÇÃO

No final de abril do ano de 2020 a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) apresentou o seu Plano de Contingência frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19) para a sua comunidade, o qual apresenta entre os seus objetivos gerais *“Orientar os cuidados e procedimentos básicos a serem adotados pela comunidade para a manutenção das atividades da instituição no período de retorno das atividades presenciais, quando o cenário epidemiológico permitir, para que possamos criar uma cultura de diminuição dos danos neste novo cenário”*. Este novo cenário, o pandêmico, durará até que surja uma medida saneante geral: uma vacina, ou um tratamento medicamentoso que tenha evidência científica.

Na intenção de cumprir este objetivo, o Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus, solicitou a criação da Comissão de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas, a qual foi instalada pela Portaria GR N° 907, de 22 de Maio de 2020, para a elaboração deste documento.

Sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento, foram reunidos conhecimentos de Pró-reitores, Diretores, Professores e TAEs com experiência na temática para construir documento que respondesse à complexidade das demandas de uma instituição como a UFAM, neste atual contexto.

A UFAM possui 6 (seis) *Campi* no Estado do Amazonas, além de um Hospital Universitário em parceria com a EBSEH e 3 (três) unidades acadêmicas da área da saúde, externas ao *Campus* de Manaus. Os 5 (cinco) *campi* localizados fora da sede são: Instituto de Natureza e Cultura (INC) em Benjamin Constant, Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA) em Humaitá, Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) em Parintins, Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) em Itacoatiara e Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) em Coari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A UFAM reconhece as grandes dificuldades de logística e transporte no interior do estado, que é feito em grande parte por via fluvial, diminuindo a celeridade. Isso sem considerar o alto número de indígenas de diferentes etnias e as condições de internação e cuidados em hospitais, muitas vezes inexistentes. Ao olhar para todos esses fatores com muita sensibilidade e cuidado em busca de defender primeiro a vida, a UFAM está apresentando um Plano de Biossegurança com medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, visando a saúde do ser humano, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

A UFAM para além desses espaços está em diversos municípios do Estado do Amazonas, por meio de Cursos de Formação de Professores Indígenas e do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), cursos organizados por módulos que acontecem, exclusivamente, de modo presencial.

Há que se considerar para os cursos de Licenciatura Indígena, realizados fora de estrutura física da UFAM, a garantia de condições de funcionamento, de modo a assegurar o direito dos povos indígenas à Educação Superior. O ponto de partida do desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive em condições de segurança sanitária é observar e respeitar a organização da vida social na qual a coletividade, a comunidade, configura uma determinação fundamental.

Estão presentes neste documento as orientações gerais de biossegurança para toda a comunidade universitária, diretrizes para todos os gestores levantarem suas demandas para funcionamento e desenvolvimento das atividades presenciais na UFAM, considerando as peculiaridades dos setores da universidade e levando em conta o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas.

Além destas orientações, este Plano apresenta qual método e informações serão utilizados para a avaliação do risco de cada município onde atua a UFAM, e é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

esta avaliação que permitirá o retorno das atividades, bem como o grau de ocupação dos espaços coletivos. Nesta avaliação de risco foram inseridos alguns indicadores da realidade amazônica, como o tempo transcorrido para o transporte de pacientes para unidade de referência (capital) utilizado em um atendimento de urgência, assim como cuidado e o acompanhamento dos casos nos povos originários.

Foram ainda identificados os aspectos históricos das políticas públicas de saúde no Estado do Amazonas, onde figura em seu planejamento a formação de polos com atendimento terciário em saúde em determinados municípios, mas que não foram implementados, ou pela dificuldade de estruturar os consórcios intermunicipais ou pela dificuldade de fixar nas cidades do interior equipes de médicos especialistas.

Devido a estes aspectos, Manaus concentra todo o atendimento terciário de praticamente todo o Estado, destacando-se a abordagem de tratamento intensivo para SARS. Sob este prisma, decidiu-se neste Plano que o primeiro elemento utilizado como avaliação de risco para todos as Unidades da UFAM, em quaisquer dos municípios, serão os leitos concentrados e situados na Capital.

As diretrizes e orientações estão organizadas por etapas e serão atualizadas pelo Grupo de Trabalho Operacional do Plano de Biossegurança, conforme a evolução da doença no país e as mudanças no cenário epidemiológico (Anexo I), este Grupo de Trabalho estará vinculada ao Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus. A atualização será contínua e considerará a evolução da Pandemia da Covid-19 nos municípios amazonense e no país, ao longo do ano, além da capacidade de atendimento hospitalar em cada local, a preservação permanente de grupos de risco e as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas e Secretarias Municipais de Saúde de cada localidade dos *Campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Todos devem buscar cumprir de forma integral as recomendações quanto às medidas de distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, bem como seguir as recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), além de atender as legislações pertinentes em âmbito federal, estadual e municipal, bem como decisão do STF de 15 de abril de 2020 que definiu o poder de estados e municípios para definir as medidas restritivas no combate à COVID-19.

Este plano foi aprovado nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas e está em completa consonância com a Portaria no 572 de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação, que institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino.

As orientações e diretrizes deste plano possuem valor normativo institucional e aqueles que não o cumprirem estarão sujeitos às penalidades previstas nas legislações vigentes.

OBJETIVOS

Este Plano de Biossegurança tem como objetivos:

1. Estabelecer condições de segurança que atenuem a propagação do Covid-19 e contribuam para a preservação da vida e da saúde de cada membro da comunidade da UFAM.
2. Estabelecer procedimentos e critérios para o retorno de atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão, administração e serviços visando à prevenção da disseminação do novo Coronavírus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

As orientações gerais deste Plano de Biossegurança deverão ser adequadas às especificidades de cada Unidade, considerando que sua execução é de responsabilidade individual e coletiva.

As Pró-Reitorias, as Unidades Acadêmicas, os Órgãos Suplementares e demais setores devem nomear sua Comissão Local de Biossegurança (CLBio-UNIDADE), que deverá planejar na sua Unidade medidas quanto ao retorno das atividades presenciais.

A CLBio-UNIDADE, juntamente com o Dirigente da Unidade, serão responsáveis por:

- Adequar o Plano de Biossegurança para sua Unidade;
- Supervisionar o cumprimento das ações do Plano de Biossegurança;
- Solicitar, em tempo hábil, os recursos materiais (Anexo II) associados ao enfrentamento da pandemia e necessários ao cenário de retorno das atividades. A aquisição dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Participar e acompanhar o planejamento para o retorno das atividades presenciais, considerando as orientações deste plano.

RESPONSABILIDADES

A aquisição de materiais necessários para o cumprimento do Plano de Biossegurança da UFAM será responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (PROADM) em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), e/ou gestor dos contratos, nomeados por meio de portaria.

A organização e planejamento para aquisição de materiais, adaptação de espaços e revisão de contratos de serviços - ações necessárias para o cumprimento deste Plano - serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(PROADM) em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a Prefeitura do *Campus*, e no caso dos *Campi* fora da sede, os Diretores das Unidades Acadêmicas.

A UFAM será responsável pela gestão dos resíduos sólidos contaminados gerados, e deverá criar instrumentos para descarte, recolhimento, armazenamento e destinação final segura desses materiais. Em caso de municípios em que não haja tratamento de resíduos sólidos, a Ufam articulará com o município, alternativas para a implementação de Política de Resíduos Sólidos.

As unidades deverão orientar e fazer uso de instrumentos institucionalizados para monitorar a condição de saúde de seus servidores (professores e técnicos administrativos em educação) e alunos, com assessoramento das suas respectivas CLBio-UNIDADE.

O retorno e as condições de realização das atividades de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação, de extensão, de inovação e empreendedorismo serão acompanhadas respectivamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC).

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) ficará responsável pela comunicação estratégica do Plano de Biossegurança, bem como pela criação e implementação de uma Campanha Institucional de disseminação para a comunidade, de forma perene, das informações contidas neste Plano e outras relacionadas ao tema da biossegurança que sejam de interesse público.

A Campanha deve ser baseada nos pilares recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para adoção de medidas para o fim da restrição, que visem: minimizar os riscos à saúde, informar sobre medidas preventivas adotadas, educar, engajar e empoderar a comunidade para aderir às novas normas de convívio social. A Campanha também deverá incluir uma série de ações específicas e contínuas para a divulgação de informações atualizadas sobre a disseminação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

vírus, além de ações de combate promovidos pela UFAM que deverão estar disponibilizadas no portal da universidade em área de acesso rápido.

A referida campanha deverá assegurar a produção de material na língua das etnias envolvidas na Licenciatura Indígena da UFAM.

O Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus deverá propor ações de educação em saúde, em articulação com os Subcomitês. A implementação das estratégias de educação em saúde, o acesso e a eficácia dos recursos comunicacionais devem ser avaliados para identificar se estão cumprindo sua finalidade.

Compete a toda comunidade universitária a corresponsabilidade nas ações e cooperação com a segurança e saúde de todos, a fim de minimizar, ao máximo, os riscos que configuram a pandemia da COVID-19, cabendo a todos o cumprimento das orientações aqui relacionadas.

As demandas relativas aos alunos e servidores com limitações físicas e cognitivas deverão ser avaliadas pela Comissão de Acessibilidade da UFAM.

QUANTO À UFAM

- Garantir o controle e a segurança no processo de retorno escalonado às atividades presenciais, após o “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” da UFAM e avaliar a situação epidemiológica de acordo com as perguntas base deste Plano.
- Disponibilizar pias nas áreas de uso coletivo ou medidas alternativas similares, seguindo orientações definidas pelo CLBio-UNIDADE.
- Disponibilizar termômetro digital eletrônico infravermelho, álcool 70% e álcool glicerinado para cada unidade.
- Realizar testagem visando diagnóstico, prevenção e cuidados para caracterizar o estado imunitário de servidores, alunos e terceirizados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

essencial para o dimensionamento das ações e cuidados, para a prevenção e controle.

- Disponibilizar ferramenta de registro de notificação de casos suspeitos e confirmados do COVID-19 para monitoramento e análise da situação epidemiológica da transmissão do novo coronavírus. Estas informações devem ser disponibilizadas às Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos suplementares para que os mesmos possam embasar suas ações e produzir alertas quanto aos riscos em cada Unidade.
- Ofertar treinamentos/capacitações para controle sanitário e higienização dos ambientes após protocolos que ainda serão definidos pelos especialistas, na preparação ao retorno.
- Controlar o acesso e permanência das pessoas nos *campi* e nas unidades localizadas nos diversos municípios.
- Criar, por meio dos Conselhos Superiores, regulamentação específica para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas durante o período da pandemia.
- Toda orientação geral será emitida pelo “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” da UFAM pelo e-mail: coronavirus@ufam.edu.br, ou via SEI: Covid19.

ENSINO

- Em caso de atendimento ao público externo na própria UFAM, quando for possível o retorno das atividades, trabalhar com agendamento espaçado e orientar o público para que não compareça em caso de sintomas compatíveis com a COVID-19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Recomendar o distanciamento social, com obediência à regra de 25% e 75% de ocupação, conforme etapa, setores e ações recomendadas neste plano (Anexo I);
- Trabalhar as atividades práticas no âmbito da UFAM, de forma agendada e escalonada, evitando aglomerações e mantendo distanciamento social de, no mínimo, 1,5 (um metro e meio);
- Recomendar a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, com as devidas demarcações nos locais a serem ocupados;
- Recomendar que as salas não estando em uso sejam colocadas para ventilação com janelas e portas abertas, mantendo o arejamento natural e contínuo do ambiente;
- Recomendar a implementação da frequência da higienização de ambientes, que deverá ser orientada pela avaliação da condição de risco dos mesmos, assim como da frequência de usuários, estabelecendo-se que, para cada turno de trabalho, a limpeza, higienização e arejamento do ambiente, seja realizada no mínimo duas vezes.
- Recomendar a disponibilização de local adequado e equipado para realização de quarentena pelas equipes para fins de ensino antes de adentrarem em territórios indígenas;
- Recomendar a solicitação de anuência aos órgãos competentes e as Organizações Indígenas para viagens às terras Indígenas objetivando o ensino;
- Recomendar o diagnóstico epidemiológico nos municípios onde ocorrem as atividades de ensino dos cursos de formação de professores indígenas.

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Trabalhar de forma agendada e escalonada nos laboratórios, salas, “coworking” e outros setores utilizados para Pesquisa, Extensão, Inovação, e Empreendedorismo, com priorização de atendimento daquelas ações que apresentem prazos para publicação, defesa ou cronograma de projetos mais exíguos;
- Substituir, quando possível, as atividades presenciais que possam aumentar o risco de contaminação de pessoas por atividades remotas e/ou alternativas;
- Recomendar que o uso das normas de biossegurança deste plano sejam adotadas quando as atividades de Pesquisa, Extensão, Inovação, e/ou Empreendedorismo forem realizadas em local externo à UFAM, quando estes não tiverem normas de biossegurança.
- Em caso de atendimento ao público externo na própria UFAM, quando for possível o retorno das atividades, trabalhar com agendamento espaçado e orientar o público para que não compareça em caso de sintomas compatíveis com a COVID-19.
- Recomendar a disponibilização de local adequado e equipado para realização de quarentena pelas equipes para fins de pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação tecnológica antes de adentrarem em territórios indígenas;
- Recomendar a solicitação de anuência aos órgãos competentes e às Organizações Indígenas para viagens às Terras Indígenas, objetivando pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação tecnológica;
- Recomendar o diagnóstico epidemiológico nos municípios onde ocorrem as atividades de pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação tecnológica dos cursos de formação de professores indígenas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EVENTOS

Os eventos administrativos e acadêmicos com aglomeração devem ser realizados preferencialmente de forma remota.

- Os eventos presenciais devem ser reprogramados para ocorrerem a partir de 2021, seguindo as recomendações da etapa em que for permitida a realização, e respeitando o quantitativo máximo de ocupação e distanciamento social de, no mínimo, 1,5 (um metro e meio). Os organizadores deverão observar a programação e realização das medidas de precaução obrigatórias do tipo aferição de temperatura dos participantes.
- Casos excepcionais podem ser encaminhados para análise e avaliação do “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” da UFAM por meio do SEI.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Para a execução de atividades administrativas seguem as seguintes recomendações:

- Trabalhar de forma agendada e escalonada nas unidades, observando a medida de distanciamento social e obedecendo às regras estabelecidas no Anexo I de ocupação nas edificações, de acordo com as etapas e ações;
- Os gestores das unidades devem organizar o trabalho totalmente remoto (*home office*) aos servidores do grupo de risco e os demais relacionados;
- Cada usuário deve manter higienizado seus equipamentos e seu ambiente de trabalho;
- Priorizar a forma remota para realização de reuniões, ações pré-agendadas e atendimento ao público externo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Restringir ao máximo os atendimentos à comunidade externa, sendo preferível o uso de TICs pelos sistemas eletrônicos usados na UFAM, para realizar atendimentos por meio de trabalho remoto.
- Registrar a frequência por meio do sistema utilizado pela PROGESP, mesmo quando do retorno das atividades presenciais.

AÇÕES DE SUPORTE

- De forma geral, recomenda-se a disponibilização de álcool gel 70% ou álcool glicerinado para os usuários na entrada das unidades e indicar com informações visíveis os procedimentos sobre higienização de mãos, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios. Em todos os locais de uso coletivo, as superfícies (ex.: mesas, cadeiras, balcões) devem ser limpos e higienizados pelo menos 2 vezes por dia ou conforme necessidade;
- Recomenda-se que todos os banheiros da Instituição fiquem abertos para o acesso de toda a comunidade da UFAM, no horário de funcionamento de cada unidade.
- Aos serviços de Promoção e Assistência à Saúde desenvolvidos pela UFAM é recomendável que organizem suas demandas de novos pacientes por meios não presenciais durante a vigência deste plano;
- Os serviços de bibliotecas da UFAM devem funcionar apenas para empréstimos de títulos, não permitindo o uso de salões de estudo e, sim apenas as áreas que permitam a separação e isolamento dos usuários;
- Recomenda-se que o funcionamento dos espaços sem ventilação natural estejam de acordo com o estabelecido no Anexo I.
- No caso de estabelecimento comercial, este poderá optar por sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

“pague e leve” e/ou dispor as mesas e cadeiras em espaço aberto à frente do estabelecimento, devendo seguir rigorosamente as normas estabelecidas nesse plano.

- Recomendamos que seja programada a aferição da temperatura dos servidores e usuários de forma rotineira em todas as nossas Unidades;
- Tendo em vista os riscos, as viagens regionais, nacionais e internacionais devem ser avaliadas criteriosamente, preservando-se as viagens e deslocamentos de ações e serviços essenciais.
- Recomenda-se aos estudantes moradores nas residências universitárias, a estrita adoção das medidas preventivas determinadas pelas autoridades sanitárias para uso dos espaços compartilhados, como:
 1. Atenção às atividades sociais e refeições compartilhadas;
 2. Uso de máscaras em espaços comuns (corredores, cozinha e escadas) aliado ao distanciamento social de, pelo menos, 1,5 m;
 3. O compartilhamento de itens de uso pessoal;
 4. Visitas não essenciais na residência estudantil;
 5. Trânsito nos quartos de outros residentes, a menos que seja necessário;
 6. Limitar a circulação de pessoas em grupo de risco;
 7. Em caso de contato com caso suspeito ou confirmado e/ou retorno de viagem, comunicar IMEDIATAMENTE a representação estudantil e à CLBio para que forneça as orientações necessárias.
- A UFAM deverá disponibilizar suprimentos de prevenção a COVID-19 em áreas comuns, como: sabão, pia, água, álcool em gel a 70% e cestas de lixo.

Transporte

- Os veículos institucionais da UFAM devem ter higienização reforçada em seu interior de maneira constante, bem como obedecer às recomendações de uso (Anexo III) e de ocupação recomendada em cada etapa (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- A UFAM deve solicitar às Prefeituras Municipais que orientem seus órgãos de controle de transporte que estabeleçam medidas de higienização diária e cumpram as normas de ocupação máxima dos veículos.

Alimentação

Os estabelecimentos que ofertam serviços de alimentação, tais como Restaurantes Universitários e lanchonetes deverão adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da Covid-19:

- a. dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê e/ou estufa;
- b. observar na organização de suas mesas a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre elas e que seja observada a ocupação esteja entre 25% e 75% de acordo com cada etapa;
- c. aumentar a frequência de higienização de superfícies;
- d. manter sempre arejados os ambientes de uso dos clientes;
- e. utilizar o escalonamento de frequentadores a fim de evitar aglomerações;

Orienta-se a comunidade universitária a se abster da aquisição e consumo de produtos ofertados por ambulantes nos espaços internos da UFAM.

Bebedouros

Em relação aos bebedouros de pressão deverá ser observada as seguintes orientações:

- a. higienizar as mãos ao usar os bebedouros coletivos;
- b. retirar os bebedouros em que haja ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento;
- c. manter os bebedouros de torneira, em que a retirada de água deverá ser feita por meio de copos e canecas reutilizáveis e limitar seu uso para uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pessoa por vez;

- d. realizar limpeza diária dos bebedouros com água e sabão, pelo menos duas vezes ao dia ou conforme a necessidade

NORMAS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E CONSCIÊNCIA COLETIVA DE

USO DE MÁSCARAS

A utilização de máscaras é obrigatória para todas as pessoas (estudantes, servidores, terceirizados, público externo, visitantes e voluntários) que estejam em qualquer ambiente da UFAM, mesmo que não apresentem sintomas.

Toda pessoa que não estiver utilizando adequadamente a máscara nos espaços da instituição será orientada a fazê-lo e caso se recuse, não poderá permanecer nos espaços. A comunidade universitária é responsável pela fiscalização.

A UFAM fornecerá máscaras para os servidores que exercem atividades em áreas clínicas e laboratoriais. Para os demais servidores, a Universidade buscará parcerias para a verificação da possibilidade de fornecimento. No caso dos discentes a Universidade promoverá estudo sobre a possibilidade de fornecimento de máscaras.

As empresas terceirizadas contratadas pela universidade são responsáveis pelo fornecimento de máscaras a seus colaboradores, bem como a fiscalização pelo correto uso. A UFAM é corresponsável pela fiscalização da entrega da máscara e cumprimento de seu uso adequado, bem como acompanhamento da incidência do COVID-19 nos colaboradores terceirizados, cabendo a empresa a responsabilidade em comunicar o Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus.

A UFAM é responsável pela fiscalização do uso adequado das máscaras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pelo público externo, visitantes e voluntários que adentrarem os espaços da Instituição.

Em busca de alternativas para minimizar o quantitativo de resíduos perigosos produzidos, a escolha do tipo de máscaras deve levar em conta a ordem de prioridade conforme segue:

1. Preferencialmente de pano (reutilizáveis);
2. Ocasionalmente máscaras com filtro;
3. Em caso de impossibilidade das anteriores, as máscaras cirúrgicas descartáveis podem ser usadas. Os servidores que não tiverem sua própria máscara deverão solicitar para a Unidade, com parcimônia.

Recomenda-se a todos os membros da comunidade universitária o uso de máscaras sempre que estiver em ambiente externo à sua residência.

Recomenda-se o uso de 2 máscaras por dia, trocando sempre que estiver úmida. As máscaras caseiras têm a duração média de duas a três horas, podendo variar conforme a atividade que a pessoa fizer e o ambiente em que se encontrar. Ainda assim, é necessário prestar atenção durante a utilização, caso esteja úmida, é necessária a troca imediata, visto que o tecido molhado ou úmido tem uma eficiência menor na prevenção à disseminação do vírus.

Cada indivíduo deve se certificar de:

- levar máscaras extras para as eventuais trocas;
- levar consigo saquinhos de papel ou plástico para acondicionar as máscaras usadas;
- não emprestar ou utilize máscaras de outras pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização deve ser feita prioritariamente por meio do uso de água e sabão. Se não houver condições, efetuar a higienização usando álcool líquido glicerinado 70% ou álcool em gel 70%.

A higienização das mãos deve ser feita em diversos momentos do dia: no início e fim de um expediente, após utilizar o banheiro, após tocar em superfícies sujas ou contaminadas, pentear o cabelo, manusear dinheiro, antes de comer, beber e manusear qualquer alimento. Em casos excepcionais, quando houver retirada da máscara, após tocar ou assoar o nariz, cobrir a boca para espirrar, também deverá seguir o mesmo procedimento.

A Universidade irá disponibilizar, controlar e repor em locais de fácil acesso, para toda a comunidade universitária, álcool líquido glicerinado a 70% ou álcool em gel a 70%.

COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E CONSCIÊNCIA COLETIVA

- Mantenha os ambientes de uso coletivo continuamente arejados com uma rotina estabelecida, cabendo adaptação daqueles em que há exigência irrestrita e contínua de climatização ou isolamento do ar exterior;
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel, com ou sem máscara;
- Recomenda-se que tenha sempre um recipiente com álcool em gel para higienização das mãos;
- Evite tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Tenha sempre máscaras extras para as eventuais trocas e saquinhos de papel ou plásticos para acondicionar as máscaras usadas;
- Mantenha pelo menos 1,5 m (um metro e meio) de distância entre você e qualquer pessoa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Não cumprimente outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Não empreste ou utilize máscaras de outras pessoas;
- Recomenda-se que mantenha o isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias e informar a UFAM;
- Fique em casa se não se sentir bem;
- Procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar;
- Siga todas as instruções da sua autoridade sanitária, seja nacional ou local;
- Contribua com ações de higienização de objetos e equipamentos de uso comum nas salas de aula, laboratórios e demais ambientes administrativos da universidade.

- **GRUPOS DE RISCO**

Serão considerados pertencentes ao grupo de risco todo e qualquer servidor e estudante que se enquadrar em uma das seguintes condições previstas nas legislações vigentes e na realidade étnica amazônica:

a) que no retorno de viagem nacional ou internacional, a serviço ou privada, apresente ou não sintomas associados à Covid-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, até o 14º (décimo-quarto) dia contado da data do seu retorno;

b) que tenham filhos em idade escolar ou inferior, necessitando da assistência de um dos pais enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos relacionados à Covid-19;

c) com 60 (sessenta) anos ou mais;

d) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério Saúde;

e) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- f) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela Covid-19, desde que haja coabitação;
- g) gestantes ou lactantes;
- h) responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência e/ou idosos, desde que haja coabitação;
- i) povos indígenas.

Servidores pertencentes ao grupo de risco terão direito ao trabalho remoto, mediante preenchimento de autodeclaração correspondente à condição, que deverá ser encaminhada pelo SEI à sua chefia imediata para as devidas providências.

Estudantes pertencentes ao grupo de risco terão direito ao regime especial desde que apresente a autodeclaração correspondente à coordenação de seu curso para as devidas providências.

Os servidores e estudantes que tiverem a confirmação ou suspeita de COVID-19 devem comunicar imediatamente à UFAM.

EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID

Em caso de aluno ou servidor que esteja em atividade presencial com suspeita ou confirmação de covid-19, orienta-se que o seguinte protocolo deve ser seguido pelos SubComitês Locais de Enfrentamento ao Covid e CLBio-UNIDADES:

1. encaminhar demanda ao setor de saúde do município responsável pela realização de testagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2. monitorar as condições de saúde dos indivíduos suspeitos, comunicantes e dos casos confirmados e manter atualizadas informações de saúde por meio do Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus;

3. nos casos previstos neste item recomenda-se o isolamento social preconizados pela OMS.

As diretrizes e as orientações de distanciamento social, proteção individual, higiene e comportamento previstas neste Plano de Biossegurança estão distribuídas em diferentes etapas de probabilidade de disseminação por Covid-19 e serão aplicadas diferencialmente aos setores da universidade. A avaliação de risco e as atividades presenciais desenvolvidas nos setores deverão ser considerados seguindo o regramento do Estado do Amazonas e municípios sedes dos *campi* da universidade, com a análise do “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” da UFAM sobre os dados epidemiológicos da doença.

No processo de monitoramento dos indivíduos suspeitos, comunicantes, e dos casos confirmados a UFAM deve manter em sigilo dados pessoais e proteger a privacidade das pessoas .

A microrregião de saúde na qual faz parte o *campus* deverá ser avaliada conforme as respostas obtidas a partir das perguntas contidas no Quadro 1. As informações são de interesse público e devem ser divulgadas pelo “Comitê de Enfrentamento do Surto Epidemiológico do Novo Coronavírus” da UFAM, e servirão como guia para tomada de decisões técnicas. A cada questão positiva, considera-se um ponto na escala, que será obtida ao final do roteiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E AÇÕES POSSÍVEIS

Quadro 1 – Perguntas para avaliar os riscos e possibilidade de flexibilização das medidas de distanciamento social.

ORD	PERGUNTA	RESPOSTA	
		SIM	NÃO
DIMENSÃO – CAPACIDADE INSTALADA DO SERVIÇO DE SAÚDE			
1	Há pelo menos 30% da capacidade de UTI liberadas para atender casos de SRAG? <u>ATENÇÃO: Se a resposta for não para este quesito, independentemente dos demais quesitos, considerar de alto risco e restringir as atividades presenciais que favoreçam o contato social.</u>		
2	PARA MANAUS: Não se aplica PARA ITACOATIARA: No municípios o atendimento de transferências por ambulância tipo UTI (Unidade de Terapia Intensiva) para transporte de pacientes de Covid-19 para Manaus ocorre em menos de 36 horas? PARA HUMAITÁ: O atendimento por transferências de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) terrestres para transporte de pacientes de Covid-19 para Porto Velho ocorre em menos de 36 horas? PARA BENJAMIN CONSTANT, COARI, PARINTINS: Nos municípios o atendimento por transferências de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) aérea para transporte de pacientes de Covid-19 para Manaus ocorre em menos de 36 horas?		
3	A taxa de ocupação de leitos clínicos está caindo há pelo menos 14 dias?		
4	Sua região está operando sem precisar de leitos de retaguarda ou expansão de leitos pelos últimos 7 dias?		
5	Há insumos para demanda de diagnóstico de COVID-19 para os próximos 30 dias?		
6	Há equipamentos de proteção individual completos para atender a demanda das equipes de saúde para a projeção dos próximos 30 dias?		
7	Proporção dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre profissionais da saúde está reduzindo há pelo menos 14 dias?		
8	A regional de saúde do estado continua com a capacidade de diagnóstico molecular para 100% dos profissionais da saúde do SUS?		
DIMENSÃO – VELOCIDADE DE PROGRESSÃO DA EPIDEMIA			
9	A incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 está caindo há pelo menos 21 dias?		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

10	A mortalidade de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 está caindo há pelo menos 14 dias?		
11	A incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 na população indígena está caindo há pelo menos 21 dias?		
12	A mortalidade de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 na população indígena está caindo há pelo menos 14 dias?		
DIMENSÃO – GRAU DE ISOLAMENTO			
13	Sua região conseguiu implementar medidas de distanciamento social efetivo (acima de 50%) nos últimos 14 dias?		
TOTAL DE RESPOSTAS AFIRMATIVAS			

A cada semana o “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus da UFAM”, através do Grupo Operacional do Plano de Biossegurança que avaliará a situação das microrregiões onde estão inseridos os *campi*, resultando em três níveis: baixo, médio e alto risco de disseminação da COVID-19, levando em consideração a forma de classificação mostrada no Quadro 2. Os dados serão avaliados referente à população do município/região, de acordo com os dados do IBGE.

Quadro 2 – Classificação do nível de risco.

Quantidade de Repostas Afirmativas	Nível do Risco	Possibilidade de flexibilização das medidas de distanciamento social
CÁLCULO PARA MANAUS		
De 0 a 5	ALTO	Não há evidências suficientes para a flexibilização
De 6 a 10	MÉDIO	Atende parcialmente as condições mínimas para flexibilização
11 a 12	BAIXO	Possui evidência favorável para a flexibilização
CÁLCULO PARA BENJAMIN CONSTANT, COARI, HUMAITÁ, ITACOATIARA E PARINTINS		
De 0 a 6	ALTO	Não há evidências suficientes para a flexibilização
De 7 a 11	MÉDIO	Atende parcialmente as condições mínimas para flexibilização
12 a 13	BAIXO	Possui evidência favorável para a flexibilização

Em qualquer momento das etapas, o Poder Executivo poderá decretar o “lock-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

down”, que é o nível mais alto de segurança, bloqueando totalmente a entrada e saída de pessoas em regiões/cidades a fim de interromper qualquer atividade presencial por um curto período de tempo. Isso pode ser necessário em situação de grave ameaça ao Sistema de Saúde e, nesse caso, as atividades presenciais na UFAM deverão ser suspensas.

De forma preventiva o “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” da UFAM subsidiado pelo CLBio-UNIDADE e pelo monitoramento da ocorrência de casos suspeitos poderá propor ao Reitor a determinação de nova suspensão de atividades presenciais com abrangência estrita ou ampla.

O “Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus” manterá avaliação contínua através do Grupo Operacional do Plano de Biossegurança de evolução da pandemia e todas as medidas tomadas em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional e/ou internacional podendo ser revistas a qualquer momento, conforme a evolução da pandemia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REFERÊNCIAS

- ABNT. NORMA BNR 9077:2001. Saídas de Emergência em Edifícios. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Acessibilidade/NBR_9077_Sa%C3%ADdas_de_emerg%C3%ADcias-2001.pdf. Acessado em 27 de maio de 2020.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. PORTARIA No 2.589, DE 9 DE JUNHO DE 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Publicado em 10 de junho de 2020, edição 110, seção 1, página 10.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Campanha do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br>. Acesso em 29 de maio de 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília, DF, Diário Oficial da União, 13 de março de 2020, edição 50, seção 1, pág 13.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>. Acesso em 29 de maio de 2020.
- COMITÊ CIENTÍFICO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS. Disponível em <https://www.comitecientifico-ne.com.br/boletim>. Acessado em 29 de maio de 2020.
- COMITÊ CIENTÍFICO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS. Nota Técnica: Algoritmo para Cálculo da Matriz de Risco do C4NE. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1A6oUK_kjOWgPs-gmRCs-hyggA3iZM_Vo/view. Acessado em 11 de junho de 2020
- DSEI ALTO SOLIMÕES. [Ações de Contingência e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19](#). Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGÊNCIA_DSEI_ARSOLIMÕES.pdf. Acessado em 1 de junho de 2020.
- DSEI MANAUS. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas do DSEI – Manaus. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGÊNCIA_DSEI_MANAUS.pdf. Acessado em 1 de junho de 2020.
- DSEI PARINTINS. Protocolo de Prevenção e Controle para o Novo (Covid 19) em Área Indígena e CASAI do DSEI – Parintins. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PROTOCOLO_OPERACIONAL_DSEI_PARINTINS.pdf. Acessado em 1 de junho de 2020.
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Cartilha. Povos Indígenas no Contexto do COVID-19, 2020. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2020/05/cartilha_povos_indigenas.pdf.
Acesso em 1 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Relatório das Ações da FVS/AM para Enfrentamento da COVID-19. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1EFq9y0O6ogrnjehZrkmDm8DuSD_Vc2dW/view. Acessado em 27 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Relatório das Ações da FVS/AM para Enfrentamento da COVID-19. Versão 2. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NcoXJiWx-rYOTU2h1-wv8kJpd24wKPnL/view>. Acessado em 28 de maio de 2020.

FVS. Relatório das Ações da FVS/AM para Enfrentamento da COVID-19. Versão 3. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1dgdj8sov1e3kTP-yxikC1CArH71n1Mlu/view>. Acessado em 1 de junho de 2020.

FVS. Relatório das Ações da FVS/AM para Enfrentamento da COVID-19. Versão 4. Disponível em: <http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/relatorio-coe-covid-19-versao-4.pdf>. Acessado em 6 de junho de 2020.

FVS. Nota Técnica 005/2020/DEVISA/FVS-AM. Orientação Quanto às Medidas de Prevenção das Infecções Causadas por Vírus Respiratórios em Ambientes Fechados de Circulação Pública no estado do Amazonas. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/NOTA_TÉCNICA_Nº_05.DEVISA.DITEC.FVS-AM_-_20_02.2020_-_COVID19.pdf. Acessado em 20 de maio de 2020.

FVS. Nota Técnica 004/2020/DVE/FVS-AM. Alertar sobre a Identificação e Circulação do Coronavírus (COVID-19). Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/NOTA_TÉCNICA_Nº_04.2020.DVE.FVS-AM_-_COVID19_-_REVISADA.pdf. Acessado em 20 de maio de 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE – BRASIL. Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acessado em 29 de maio de 2020.

PREFEITURA DE MANAUS. Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-2019). Disponível em: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Contingência-Municipal-para-Infecção-Humana-pelo-novo-IMAGEM-1.pdf>. Acessado em 29 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT. Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGENCIA_BENJAMIN_CONSTANT.pdf. Acessado em 27 de maio de 2020.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Cálculos de Lotação e Escoamento para Locais de Reunião. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/licenciamentos/CALCULOS_LOTACAO_ESCOAMENTO_LOCAIS_REUNIAO_setembro2017.pdf. Acessado em 27 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI. PLANO DE CONTINGÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Municipal para Infecção Humana pelo COVID-19. Disponível em:
http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGÊNCIA_COARI.pdf.
Acessado em 1 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HUMAITÁ. Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em:
http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGENCIA_HUMAITÁ.pdf.
Acessado em 1 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACOATIARA. Plano de Contingência do Coronavírus do Município de Itacoatiara – AM. Disponível em:
http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PIANO_DE_CONTINGENCIA_ITACOATIARA.pdf.
Acessado em 1 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS. Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Parintins - 2020. Disponível em:
http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/PLANO_DE_CONTINGÊNCIA_PARINTINS.pdf.
Acessado em 1 de junho de 2020.

SUSAM/FVS. Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. Disponível em https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/PLANO-CONTINGENCIA_CORONAVIRUS_PARA-O-AMAZONAS.pdf. Acessado em 29 de maio de 2020.

SUSAM/FVS. Matriz de Indicadores para a Gestão de Riscos na Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/relatorio-matriz-indicadores-pandemia-covid-19-.pdf>. Acessado em 1 de junho de 2020.

SUSAM/FVS. Flexibilização Gradual dos Setores de Comércio e Serviços COVID-19. Disponível em: <http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/diretrizes-de-flexibilizacao-gradual-dos-setores-de-comercio-e-servicos-covid-19-.pdf>. Acessado em 1 de junho de 2020.

SUSAM/FVS. Critérios para a testagem de casos suspeitos de Covid-19. RT – PCR. Disponível em: <http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO COVID-19.pdf>. Acessado em 1 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Amazonas. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Monitoramento COVID-19 dos Discentes do INC. Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/b75c14b5-8f3e-49cd-9160-26e6f714eacc/page/ggR?s=uA3hzNSuwW0>. Acessado em 10 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Monitoramento COVID-19 dos Discentes - UFAM Campus do Interior. Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/d0802ebd-62a9-428c-89d8-2a6989f2aacc/page/6zXD>. Acessado em 10 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Monitoramento COVID-19 dos Discentes – UFAM Campus do Interior. Subcomitês de Enfrentamento a COVID-19 *Campus* da UFAM do Interior do Estado do Amazonas 2020. Amazonas. 2020. 11p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Atlas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Amazonas. DE EPICENTRO À REDENÇÃO: Por que Manaus será a primeira cidade brasileira a vencer a pandemia de COVID-19? Boletim 10, ano 2. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1DuwcnDQRvUGoGAKHCn8yOcZWZogD1h1-/view>. Acesso em: 1 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Atlas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Amazonas. Tempo de resposta dos governos locais e a efetividade das medidas de isolamento social no controle da pandemia em municípios amazonenses. Boletim 8, ano 2. Disponível em: [http://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/5750/5/Boletim Atlas ODS Amazonas vol.2 N° 8.pdf](http://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/5750/5/Boletim%20Atlas%20ODS%20Amazonas%20vol.2%20N%208.pdf). Acesso em: 1 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Segurança da UFMS. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Biosseguranca-da-UFMS-4.pdf>. Acessado em 29 de maio de 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Acompanhamento realizado pela Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em 1 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I - Diretrizes e orientações, de acordo com as etapas de probabilidade de contaminação por Covid-19, para as atividades presenciais.

É obrigatório ao Gestor da Unidade atender todas as diretrizes e orientações para as atividades que forem pertinentes à sua unidade.

Atividades/Etapas Probabilidade de disseminação por Covid-19	Etapa I ALTA	Etapa II MÉDIA	Etapa III BAIXA
MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL			
Eventos nas dependências da UFAM	Proibido	Permitido, com ocupação máxima de 25% do espaço reservado	Permitido, com ocupação máxima de 75% do espaço reservado
Aferição da temperatura de servidores, estudantes, terceirizados e público externo em situação de aglomeração ou espaço fechado por grupos maiores que 30 pessoas	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
Processos seletivos, concursos públicos, de avaliação e de matrículas presenciais	Proibido	Permitido, com ocupação máxima de 50% do espaço reservado	Permitido, com ocupação máxima de 75% do espaço reservado
Locais de maior circulação e paradas de ônibus com marcação de distância	2 m, no mínimo	2 m, no mínimo	1 m, no mínimo
Locais que comportam grande número de pessoas, como RU, Cento de Convivência e Auditórios	Proibido	Restrito, com liberação da ocupação de 50% da capacidade	Restrito, com liberação da ocupação de 75% da capacidade
Espaços fechados de uso coletivo (copas, banheiros, outros)	Ocupação individual alternada	Ocupação de 50% do espaço	Ocupação de 75% do espaço
Ocupação das salas de aula e laboratórios, <i>coworking</i>	25%	50%	75%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Estágios obrigatórios fora da UFAM	Proibido	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes
Atividades de extensão	Proibido	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes
Práticas de ensino e práticas de campo – fora da UFAM	Proibido	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes	Seguir diretrizes de biossegurança específicas da atividade e as normativas vigentes
Atividade esportivas	Proibida	Retorno de atividades esportivas que não envolvam contato físico	Retorno de atividades esportivas que não envolvam contato físico.
Transporte pessoas nos veículos institucionais	Restrito a 25% de ocupação	Restrito a 50% de ocupação	Restrito a 75% de ocupação
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
Uso de máscaras (todos os tipos; toda a comunidade acadêmica)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Uso de demais EPIs (nível de biossegurança adequado ao tipo de atendimento)	Obrigatório em setores onde há maior número de atendimento ao público	Obrigatório em setores onde há maior número de atendimento ao público	Opcional em setores onde há maior número de atendimento ao público
Trabalho remoto para servidor em grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas)	Obrigatório	Opcional	Não se aplica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Regime especial para estudante do grupo de risco (incluindo-se único responsável por criança em idade escolar sem aulas)	Obrigatório	Opcional	Não se aplica
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO			
Disponibilização de álcool 70% ou álcool glicerinado em todos os setores	Em todas as etapas		
Limpeza diária em locais utilizados com maior fluxo de pessoas*	Em todas as etapas		
Limpeza diária de banheiros, bebedouros, salas de aula*	Em todas as etapas		
Definição de escalas de limpeza (incluindo corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras, equipamentos)*	Em todas as etapas		
Somente bebedouros com torneiras permanecerão ativos	Em todas as etapas		
Limpeza individual dos postos de trabalho	Em todas as etapas		
COMPORTAMENTO			
Alimentação fora de ambientes adequados	Proibido em todas as etapas		
Reuniões, encontros, “festas” de socialização presenciais	Proibido	Proibido	Proibido onde as medidas de distanciamento não puderem ser obedecidas
Reuniões	Por meio de TICs sempre que possível		
Uso dos espaços administrativos e acadêmicos	Acesso 100% controlado em todas as etapas para fins de rastreabilidade		
Registro de frequência de servidores	Conforme orientação da PROGESP		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Uso de ar-condicionado	Somente em casos extremos. Optar por abrir as janelas. O gestor responsável poderá decidir com os usuários do espaço em manter o ar-condicionado desligado e as janelas e portas abertas.		
Ar-condicionado central	Somente em casos extremos e em ambientes sem janelas. O gestor responsável poderá decidir com os usuários do espaço em manter o ar-condicionado desligado e as janelas e portas abertas.		
AULAS DE CAMPO E SAÍDAS PARA AULAS PRÁTICAS			
Uso de EPIs – adequados à situação	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Transportes – ocupação máxima (viabilidade deve ser avaliada)	30%	50%	70%
Disponibilização de álcool 70% ou álcool glicerinado	Em todas as etapas		
Locais	Somente no Estado, na mesma região da unidade a que está vinculado		

*A depender de cada caso: utilização de solução de hipoclorito de sódio a 0,1% = 100 mL de água sanitária para 900 mL de água, álcool 70% ou álcool isopropílico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO II - Indicação de itens de (1) material de higiene, limpeza e desinfecção e (2) EPIs para as Unidades por dois anos

1 - MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO			
Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Álcool 70% (1 L)			
Álcool Glicerinado (1L)			
Hipoclorito de sódio 3% (1L)			
Detergente líquido (1L)			
Panos descartáveis 28cm x 300m			
Sacos para lixo 100L (100 unid.)			
Papel Toalha Interfolha 20,5x22cm 2 Dobras (1250)			
Cesto de lixo com pedal para resíduo infectante			
Cesto de lixo com pedal para resíduo comum			
Dispenser para papel toalha			
Dispenser para álcool gel			
2 - EPIs			
Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Protetor facial			
Jaleco descartável manga longa com punho (50 unid.)			
Capote/avental manga longa impermeável			
Touca/gorros cirúrgicos (100 unid.)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Máscara de Pano			
Máscara Cirúrgica Tripla (50 unid.)			
Máscara Kf94/p 2/n95 (10 unid.)			
Óculos de proteção			
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam XP)			
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam P)			
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam M)			
Luva de Procedimento Látex com Pó com 100 unid. (tam G)			
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam XP)			
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam P)			
Luvas nitrílicas cx. c/100unid. (tam M)			
Luvas nitrílicas cx. c/100 unid. (tam G)			
Termômetro Digital Laser Infravermelho Multifuncional			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO III - Setores da UFAM Mapeados no Plano de Biossegurança

Setor	Grau de risco ¹	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Restaurante Universitário	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³	Regra geral, as janelas e portas abertas durante o serviço. Caso contrário, deverão adotar sistemática de permanência mínima no local
Auditórios	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³	Deixar abertas as janelas e portas, no mínimo, 60 minutos antes e após o término evento. Se não houver condições de arejamento, fica proibido o uso do auditório
Fazenda Experimental	médio	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	A critério da unidade
Bibliotecas	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento.
Clínicas de Psicologia	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 15 minutos após cada atendimento.
Clínicas de Odontologia	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala; uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	No mínimo 30 minutos após cada atendimento de paciente em que for utilizado instrumentos rotatórios.
Ambulatórios de Odontologia	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala; uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	No mínimo 30 minutos após cada atendimento de paciente em que for utilizado instrumentos rotatórios.
Núcleo de Prática Jurídica	médio	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 15 minutos após cada atendimento.
Coleções didáticas e científicas	baixo	limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	A critério da unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Setor	Grau de risco¹	Ações de distanciamento²	Recomendação de rotinas de arejamento
Salas de professores	médio	limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento. Preferencialmente manter arejamento contínuo, se não for possível, fazer escalonamento.
Salas administrativas e de reunião	médio	limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Salas de aula	alto	distanciamento entre mesas (1,5 m); limites de ocupação ³	Preferencialmente manter arejamento contínuo
Salas de atendimento de estudantes	médio	limites de ocupação ³ ; agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Secretarias Acadêmicas	médio	limites de ocupação ³ ; agendamento de atendimentos; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Protocolo geral e recepções	médio	Agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Sala de coordenações de cursos	médio	Agendamento de atendimentos	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Laboratórios de Pesquisas	alto	limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo. A unidade pode avaliar as especificidades de protocolos para estes ambientes. Em ambientes que requeiram controle de temperatura, deve-se observar prioritariamente o uso de EPI's, antes de adentrar nesses espaços. Obedecer ao critério da ocupação mínima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Setor	Grau de risco ¹	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Laboratórios de Ensino	alto	limites de ocupação ³ ; turmas em escala	No mínimo 30 minutos nos intervalos entre as aulas, preferencialmente manter arejamento contínuo. A unidade pode avaliar as especificidades de protocolos para estes ambientes. Em ambientes que requeiram controle de temperatura, deve-se observar prioritariamente o uso de EPI's, antes de adentrar nesses espaços. Obedecer ao critério da ocupação mínima.
Piscinas ⁴	alto	evitar contato; limites de ocupação ³	Não se aplica
Quadras	alto	evitar contato; limites de ocupação ³	No mínimo 20 min. após o uso, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Laboratórios de informática/ computadores para Pesquisa	alto	distanciamento entre pessoas (1,5 m); limites de ocupação ³ ; trabalho em escala	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Laboratórios de informática/ computadores para Ensino	alto	distanciamento entre pessoas (1,5 m); limites de ocupação ¹ ; trabalho em escala	Reserva de 30 min, dos 120 min de aula, para realizar intervalo. Manter arejamento contínuo de preferência.
Centros de Convivência	alto	limites de ocupação ³	Não se aplica
Salas de Estudo	alto	distanciamento entre mesas (1,5 m); limites de ocupação ³	No mínimo 30 min. após o uso, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Lanchonetes e Restaurantes consignados	alto	distanciamento entre mesas (1,5 m); limites de ocupação ³	Cozinha: no mínimo 1 hora por turno de funcionamento Área de consumo: Em regra geral, as janelas e portas abertas durante o serviço. Em caso contrário, deverão adotar sistemática de pague e leve.
Veículos de Transporte	alto	limites de ocupação ³	Janelas abertas durante os percursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sector	Grau de risco ¹	Ações de distanciamento ²	Recomendação de rotinas de arejamento
Postos de Vigilância	alto	uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Espaços usados pelas empresas terceirizadas (escritórios, postos de descanso, etc)	alto	uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Depósitos de Materiais de Limpeza	alto	uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança. Que seja observada a permanência mínima pelos terceirizados e cumprimento do uso de EPIs.	No mínimo 60 minutos por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Biotério	alto	evitar contato; limites de ocupação ³ ; uso obrigatório de EPIs adequados ao nível de biossegurança	A critério da unidade Protocolo próprio
Lojas e Serviços	alto	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³	No mínimo 20 min. por turno de funcionamento, preferencialmente manter arejamento contínuo.
Bancos e caixas eletrônicos	médio	proteção individual	Preferencialmente manter arejamento contínuo.
Elevadores	médio	uso individual por viagem	Programar para que fiquem parados no térreo com as portas abertas quando não estiver em uso
Banheiros e Vestiários	médio	uso simultâneo limitado	Preferencialmente manter arejamento contínuo
Paradas de ônibus	médio	marcação de fila (2 m); limites de ocupação ³	Não se aplica

¹ O grau de risco considera o fluxo e o contato entre as pessoas. Dependendo das configurações dos espaços físicos com as mesmas denominações nesta tabela em cada unidade, o grau de risco pode ser classificado de forma diferente pelo gestor.

² Orientações básicas de ações de distanciamento social, sendo que as demais ações, deverão ser planejadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pela CLBio-UNIDADE.

³ Os limites de ocupação devem respeitar o que está estabelecido no Anexo I.

⁴ Recomenda-se uma concentração de cloro livre de $\geq 0,5$ mg/L (0,5 ppm de cloro) após pelo menos 30 minutos de tempo de contato em pH $< 8,0$ (12). De acordo com a norma ABNT NBR 10818/1989, o teor de cloro na água de piscinas deve ser mantido entre 01 e 03 ppm, é de 2 a 6 vezes a necessária para aniquilar a COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO IV – Recomendação de Cálculo de Lotação dos Espaços Fechados

QUANTO À LOTAÇÃO – para revisão da tabela, agora inserido o cálculo de acordo com o nível de risco

Para a definição da população permitida em ambientes fechados (P), pede-se para efetuar o cálculo abaixo:

$$P = A/I$$

Onde:

P = População ou lotação desejada

A = Área útil para circulação de pessoas, em m²

I = Índice de público calculado, em m²/pessoa (adotar o valor da tabela de acordo com o tipo de ambiente)

LOCAL	I (m ² /pessoa)			EXEMPLO (nível médio de risco)		OBSERVAÇÃO
	ALTO	MÉDIO	BAIXO			
Laboratórios	Proibido	5	4	Laboratório tem 56 m ² e hoje recebe turmas de até 20 pessoas.	$P = 56/5 = 11$ pessoas	Agregar esta informação ao indicado no Anexo I deste plano, optando sempre pela lotação mais adequada ao ambiente e etapa de risco.
Salas de aula	Proibido	4	3	Sala de aula do ICE, tem 228 m ² e recebe turmas de até 80 pessoas.	$P = 228/4 = 57$ pessoas	
Secretarias	Proibido	3	2	Secretaria do DQ, tem 9,26 m ² e público variável.	$P = 9,26/3 = 3$ pessoas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

QUANTO AO FLUXO

Para avaliação do grau de risco relativo ao fluxo de pessoas em ambientes fechados, em particular dos órgãos administrativos, observar a tabela abaixo:

LOCAL	TEMPO DE PERMANÊNCIA	PRESENÇA DE PESSOAS DE GRUPO DE RISCO	GRAU DE RISCO	RECOMENDAÇÕES
Recepções, salas de espera ¹	Maior que 30 minutos	Mais de 50% público total	alto	Limitar o uso do espaço para 1 pessoa por vez
	Entre 10 e 30 minutos	Entre 30 e 50% do público total	médio	Atender primeiro o público de risco. Limitar o uso do espaço ao público de risco e 1 pessoa por vez
	Atendimento imediato	Menos de 30% do total	baixo	Limitar o uso do espaço de acordo com as regras de lotação
Secretarias em geral ²	-	Mais de 50% público total	alto	Limitar a entrada no espaço de 1 pessoa por vez
	-	Entre 30 e 50% do público total	médio	Atender primeiro o público de risco. Limitar o uso do espaço ao público de risco e 1 pessoa por vez
	-	Menos de 30% do total	baixo	Limitar o uso do espaço de acordo com as regras de lotação

¹Prioritariamente agendar o atendimento; limpar e higienizar a cada 2 horas.

²Prioritariamente agendar o atendimento; realizar atendimento em balcão na entrada; limpar e higienizar a cada 2 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO V – Unidades da UFAM a serem Mapeadas no Plano de Biossegurança

Unidade	Município
Instituto de Natureza e Cultura (INC)	<i>Campus Benjamin Constant</i>
Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB)	<i>Campus Coari</i>
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ)	<i>Campus Parintins</i>
Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA)	<i>Campus Humaitá</i>
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET)	<i>Campus Itacoatiara</i>
Instituto de Ciências Biológicas (ICB)	<i>Campus Manaus</i>
Instituto de Ciências Exatas (ICE)	<i>Campus Manaus</i>
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS)	<i>Campus Manaus</i>
Instituto de Computação (ICOMP)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA)	<i>Campus Manaus</i>
Escola de Enfermagem de Manaus (EEM)	Manaus (unidade externa)
Faculdade de Medicina (FM)	Manaus (unidade externa)
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Odontologia (FAO)	Manaus (unidade externa)
Faculdade de Direito (FD)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Estudos Sociais (FES)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Educação (FACED)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Tecnologia (FT)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Psicologia (FAPSI)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Informação e Comunicação (FIC)	<i>Campus Manaus</i>
Faculdade de Artes (FAARTES)	<i>Campus Manaus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade	Município
Faculdade de Letras (FLET)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROADM)	<i>Campus</i> Manaus
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)	<i>Campus</i> Manaus
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais (ARII)	<i>Campus</i> Manaus
Procuradoria Jurídica (PJ)	<i>Campus</i> Manaus
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	<i>Campus</i> Manaus
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	<i>Campus</i> Manaus
Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD)	<i>Campus</i> Manaus
Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE)	<i>Campus</i> Manaus
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	<i>Campus</i> Manaus
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)	<i>Campus</i> Manaus
Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV)	Manaus (unidade externa)
Biotério Central (BIOCEN)	<i>Campus</i> Manaus
Centro de Arte (CAUA)	Manaus (unidade externa)
Centro de Ciências do Ambiente (CCA)	<i>Campus</i> Manaus
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)	<i>Campus</i> Manaus
Editora da Universidade (EDUA)	<i>Campus</i> Manaus
Museu Amazônico (MA)	Manaus (unidade externa)
Prefeitura do Campus Universitário (PCU)	<i>Campus</i> Manaus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade	Município
Fazenda Experimental (FAEXP)	Manaus (unidade externa)
Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)	<i>Campus Manaus</i>
Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação (CETELI)	<i>Campus Manaus</i>
Centro de Apoio Multidisciplinar (CAM)	<i>Campus Manaus</i>
Centro de Educação à Distância (CED)	<i>Campus Manaus</i>
Comissão Permanente de Concursos (COMPEC)	<i>Campus Manaus</i>
Biblioteca Central (SISTEBIB)	<i>Campus Manaus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO VI – Etapas de Planejamento de Ações para o Retorno de Atividades Presenciais

Ação	Responsável
Aprovação do Plano de Biossegurança	Colegiados Superiores
Recursos Orcamentários e Financeiros	PROPLAN, PROADM
Levantamento do material necessário e das adaptações físicas	Unidades Acadêmicas, Administrativas, Órgãos Suplementares, PROPLAN, PROADM
Licitação	PROADM, PCU, Unidades fora da sede
Aquisição	PROADM, PCU, Unidades fora da sede
Protocolos de Biossegurança das Unidades	Unidades Acadêmicas, Administrativas, Órgãos Suplementares
Capacitação dos servidores e terceirizados	Comitê de Enfrentamento ao Covid, Grupo de Trabalho em Biossegurança
Reorganização dos espaços e distribuição dos materiais	Unidades Acadêmicas, Administrativas, Órgãos Suplementares
Adaptação ou Aprovação de resoluções pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Com proposta de calendário.	Comissão Técnica de Assessoramento, Unidades Acadêmicas e Administrativas, Conselhos